NUCL 2229/2006



Câmara Municipal de Camaringuetá Free: 2229 | 06 m. 07 Segue: Rubrica: NO

LEI Nº 3.882, de

Institui e inclui no Calendario

23 de outubro de 2006

Turístico de Guaratinguetá o evento

"Praça da Saudade".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Turístico do Município de Guaratinguetá, o evento "Praça da Saudade", que se realiza, anualmente, no mês de agosto, na Praça Condessa de Frontin.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2006.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

MARCIANO VALEZZI'JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 74/2006, de autoria dos Vereadores José Luiz Moura Brasil e José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XL.